



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO  
DIRETORIA DA COMUNIDADE E CULTURA**

**EDITAL DCC/02/2016/PROCCE/UFOPA**

**REGULAMENTO DO PROJETO DANÇA DO VENTRE PARA QUALIDADE DE VIDA  
DAS MULHERES DE SANTARÉM - PA**

A dança do ventre é uma arte milenar de intenso condicionamento físico, que tonifica e modela o corpo feminino e traz inúmeros benefícios fisiológicos e psicológicos para as suas praticantes, combatendo o sedentarismo e stress, pois possibilita as atividades em grupo, o desenvolvimento do trabalho em equipe. O curso de nível iniciante será ministrado pela professora e bailarina Flávia Dolunay, servidora da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

A Universidade Federal do Oeste do Pará por meio do projeto “Dança do Ventre para Qualidade de Vida das Mulheres de Santarém” atenderá estudantes e servidoras da Ufopa, da Uepa e mulheres da Comunidade em geral de Santarém. O referido projeto integra o Plano de Cultura (2015-2017), aprovado no Programa Mais Cultura nas Universidades – MEC/MinC.

**OBJETIVO DO PROJETO:**

-Utilizar a dança do ventre como instrumento de integração social, resgate da feminilidade proporcionando a saúde física e mental de servidoras, discentes e mulheres da comunidade.

**1. DO SEGUNDO MÓDULO**

- 1.1. Técnicas de quadril.
- 1.2. Dias da semana e horários das aulas: Segundas e quartas no horário de 19:00 às 21:00 horas.
- 1.3. Local das aulas: Uepa - Sala de Dança, Av. Plácido de Castro, nº1339 - Aparecida.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- 2.1. Destinado para pessoas que estejam com boa saúde e aptidão física e buscam aprendizado em dança do ventre.
- 2.2. Público-alvo: mulheres com faixa etária a partir de 16 anos, servidoras, discentes da Ufopa, Uepa e mulheres da comunidade em geral.

- 2.3. Trajar roupa de ginástica, lenço de quadril (opcional), dança-se descalça (sapatilha de pilates é opcional),
- 2.4. Estar de acordo com as regras acima

### **3. DAS VAGAS:**

- 3.1. Serão disponibilizadas o total de 30 vagas, destas 10(dez) vagas são para a Ufopa, 10(dez) para a UEPA e 10(dez) para a comunidade em geral.
- 3.2. No caso de demanda de inscrições acima do número de vagas, será disponibilizado um cadastro de reserva: para o caso de desistência de participação do curso, a vaga será disponibilizada de acordo com a ordem de inscrição no cadastro de reserva.
- 3.3 O cadastro de reserva não implica em confirmação para preenchimento de vaga.

### **4. INSCRIÇÕES**

4.1. Período de **04 á 13 de julho de 2016;**

4.2. Locais:

**Ufopa** - Campus Amazônia, Diretoria de Cultura, sala 528, 5º andar, av. Mendonça Furtado, nº 2946. Fone: (93) 2101-6528, no horário das 8h ás 12h; e na

**Uepa** - Secretária Administrativa, Av. Plácido de Castro, nº1339 – Aparecida. Fone (93) 3512-8000, no horário das 8h as 11h e das 14h as 17h

4.3- Documentos necessários:

- RG;
- Comprovante de residência
- Comprovante de matrícula (alunas).

4.4 Em caso de desistência, fazer a notificação de sua desistência no mesmo local de inscrição. O prazo para notificação de desistência até 14 de julho de 2016.

4.5 Data da divulgação da homologação das inscrições: 15/07/2016.

4.6 Início das aulas: 18/07/2016

### **5. COMPROMISSOS DOS PARTICIPANTES**

- 5.1. Ao início e final de cada módulo, os inscritos deverão preencher um questionário e fazer as medições físicas para avaliação dos benefícios corporal, estético e psicológico sobre a prática da dança do ventre.
- 5.2. Assinar a folha de frequência das aulas;
- 5.3. Ser pontual e assíduo nas aulas de dança do ventre.
- 5.4. Participar dos eventos culturais relacionados ao projeto, obedecendo ao total de 75% de frequência.

## **6. BENEFÍCIOS E ACOMPANHAMENTO AOS PARTICIPANTES**

- 6.1. Os benefícios estéticos, corporal e psicológico durante a prática da dança do ventre serão avaliados por profissionais vinculados a Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida – Ufopa. Compõem a equipe de profissionais: Um psicólogo, um nutricionista e uma Fisioterapeuta.
- 6.2. Acompanhamento psicológico: avaliação dos benefícios psicológicos com a prática de dança do ventre, através de questionários.
- 6.3. Acompanhamento estético e corporal: avaliação dos benefícios físicos com a prática de dança do ventre, através de acompanhamento de medição corporal e postural.
- 6.4. Regularidade dos procedimentos: questionários e avaliações físicas ocorrerão no início e final do módulo, com data, local e horário marcado.

## **7. CERTIFICAÇÃO**

- 7.1. Os certificados serão entregues mediante a **75%** (setenta e cinco por cento) de aproveitamento, somadas as frequências das aulas e participação de eventos;
- 7.2. Os alunos que apresentarem frequência abaixo desta porcentagem, não receberão certificado.
- 7.3. Os certificados serão entregues no final do módulo, Ufopa - Campus Amazônia, Diretoria de Cultura 528, 5º andar, Av. Mendonça Furtado.
- 7.4. Apresentar identidade no ato da entrega do certificado.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 8.1. Esta inscrição destina-se somente para as aulas referentes ao Módulo 2: Técnicas de quadril.
- 8.2. É necessária a apresentação do comprovante de inscrição no primeiro dia de aula.
- 8.3. Não será permitido: Filmar as aulas; usar celular durante as aulas; usar roupa inadequada ao ambiente das aulas.
- 8.4. O acesso na sala de aula será restrito as aulas e produção de eventos sendo assim proibida a permanência de não inscritos no ambiente.

Santarém, 29 de junho de 2016.

Prof. Dr. Thiago Almeida Vieira  
Pró-reitor de Cultura , Comunidade e Extensão

Profa. Silvania Yukiko Lins Takanashi  
Coord. do Campus de Interiorização da UEPA/Santarém

Prof. Dr. Keid Nolan Silva Sousa  
Diretor do ICTA

Flávia Cristina Carvalho de Lima  
Coord. do Projeto